

ACTA N.º 07/2008

(Contém 13 páginas)

-----Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António de Castro Carção; Dr. Ilídio Maria Rodrigues; Dr. José Luís da Silva Lopes.-----

-----O Vereador Américo do Vale Tomé não esteve presente nesta reunião.---

-----A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista.-----

-----Posta a votação a acta, da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

-----Saldo em operações orçamentais - euros

-----Saldo em operações de tesouraria - euros

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. Aprovação do Relatório de Actividades e dos documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2007.-----

-----2. Miranda Cultural e Rural, E.M. - Relatório e Contas 2007.-----

-----3. Processo de loteamento (emparcelamento) n.º 1/2008 - Local: Sendim - Requerente: Maria Lúcia Xastre Ginjo Jantarada.-----

-----4. Empreitada "Reconversão do antigo cine teatro para mini auditório em Miranda do Douro".-----

-----5. Libertação de garantia bancária relativa ao Centro de interpretação Turístico Ambiental de Miranda do Douro.-----

- 6. Associação Cultural e Recreativa de Malhadas - Pedido de apoio financeiro para realização de Colóquio;-----
- 7. Incorporação do Município de Miranda do Douro no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial “Duero - Douro AECT.”;-----
- 8. Protocolo para execução do projecto do “Plano da Bacia Hidrográfica do Douro Superior” no âmbito do programa operacional regional do norte 2007/2013;-----
- 9. Aprovação do “Sistema de telegestão de fluxo de água de consumo”;-----
- 10. Informações.-----

ORDEM DO DIA

-----1. **“Aprovação do Relatório de Actividades e dos documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2007.”**-----

-----Em cumprimento do previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada na alínea e), do n.º 2, do artigo n.º 64.º, da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente para apreciação e aprovação, o Relatório de Actividades e os documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano financeiro de 2007.-----

-----Posto o assunto a discussão, o Vereador António Carção iniciou a sua intervenção proferindo as seguintes palavras:-----

-----“Em relação à Conta de Gerência de 2007, tenho uma apreciação muito positiva, a qual gostaria de fundamentar em três linhas de força:-----

-----1.^a - A boa execução orçamental, visto as limitações e constrangimentos das autarquias que têm em relação ao cumprimento da Lei das Finanças Locais, bem como, os atrasos do QREN - Quadro de referência Estratégico Nacional.-----

-----2.^a - A diminuição da dívida global é, 1,5% (um e meio por cento), ou seja, € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), continuando a ser um Município financeiramente, totalmente credível.-----

-----3.^a - É de realçar que as despesas de capital continuam a ser superiores às despesas correntes, o que traduz, mais investimento, mais obras, mais desenvolvimento para todo o Concelho.”-----

-----Seguiu-se a intervenção do Vereador José Luís Lopes, que a seguir se transcreve:-----

-----"O meu voto contra a Prestação de Contas, relativa a 2007, tem a ver com as seguintes questões:-----

-----1. Os índices de execução orçamental, tanto a nível da receita, 59,08% (cinquenta e nove virgula zero, oito por cento), como de despesa, 59,48% (cinquenta e nove virgula quarenta e oito por cento), ficaram muito longe dos objectivos definidos.-----

-----Se a Receita de Capital, apenas com 55,35% (cinquenta e cinco virgula trinta e cinco por cento) de grau de execução, está muito dependente das transferências de capital da Administração Central, já a Receita Corrente, com um grau de execução de 63,08% (sessenta e três virgula zero, oito por cento), traduz previsões desajustadas e irrealistas, ao nível dos Impostos Directos e Indirectos, Taxas, Multas e Outras Penalidades e Venda de Bens e Serviços Correntes.-----

-----Ao nível da Despesa Corrente é de salientar o aumento das Despesas com Pessoal, 5,7% (cinco virgula sete por cento), destacando o aumento de pessoal contratado a termo, 8,7% (oito virgula sete por cento).-----

-----No que diz respeito à Despesa de Capital, os 55,35% (cinquenta e cinco virgula trinta e cinco por cento) de grau de execução e a diminuição em relação a 2006, -16,1% (menos dezasseis virgula um por cento), não pode deixar de ser preocupante, uma vez que se trata de menos investimento, com repercussão directa na qualidade de vida das populações.-----

-----2. Se na Situação Patrimonial se verificou uma diminuição da dívida total -€149.657,82 (menos cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos), a verdade é que a qualidade da mesma se deteriorou, ou seja, o exigível a Curto Prazo aumentou, cerca de 3% (três por cento). Tendo em conta que os credores de Curto Prazo são, na grande maioria, fornecedores locais e empreiteiros e os de Longo Prazo entidades bancárias, o que assistimos é que esta Câmara não está a ter em consideração as necessidades de liquidez dos pequenos empresários.-----

-----É necessário que o procedimento de pagamentos reflecta um critério uniforme, não podendo o mesmo prejudicar uns em benefício de outros."-----

-----O Vereador Ilídio Rodrigues, fez uso da palavra manifestando o seu ponto de vista conforme a seguir se faz constar:-----

-----“Este Relatório de actividades e Prestação de Contas de 2007, é em termos gerais o resultado de um orçamento de 2007 irrealista, inflacionado e em grande parte virtual, senão vejamos:-----

-----1.º Do Orçamento Global de 2007 de € 20.000.000,00 (vinte milhões de euros), executaram-se menos de 60% (sessenta por cento), mais precisamente 59,48% (cinquenta e nove virgula quarenta e oito por cento).-----

-----2.º Ao nível da despesa de capital - INVESTIMENTO - a Câmara previa gastar € 11.814.000,00 (onze milhões, oitocentos e catorze mil euros), executou somente € 6.063.000,00 (seis milhões e sessenta e três mil euros) 51,32%, valor muito abaixo para as expectativas criadas, de facto, ao pior nível dos últimos anos.-----

-----3.º Ao nível de receitas de capital, a Câmara previa receber e cobrar € 9.662.000,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil euros), e conseguiu receber € 5.347.000,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil euros), 55,35% (cinquenta e cinco virgula trinta e cinco por cento), valor muito baixo e demonstra incapacidade em arrecadar receitas e inoperância na actividade da Câmara que mesmo ao nível da receita corrente os valores também são muito baixos, execução de cerca de 63% (sessenta e três por cento).-----

-----4.º - Em termos comparativos de 2006/2007, a despesa corrente aumentou de 2006 para 2007, em € 307.000,00 (trezentos e sete mil euros) e a despesa de capital - INVESTIMENTO - diminuiu em € 1.164.135,86 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, cento e trinta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), menos 16,1% (dezasseis virgula um por cento), ou seja, aumenta a despesa corrente e diminui o investimento, o que é mau para este Concelho.-----

-----5.º - Em termos comparativos de 2006/2007, a receita corrente diminui € 20.000,00 (vinte mil euros), mas a receita de capital diminui € 2.432,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois euros), menos 31,3% (trinta e um virgula três por cento), o que traduz claramente uma incapacidade da Câmara em arrecadar receita para investimento. No total, em 2007, temos menos € 2.452.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil euros) de receita do que em 2006, portanto, um ano mau ao nível da receita, com a agravante de que em 2007 a receita vinda da união Europeia (Fundos comunitários), diminuiu 21,9%

(vinte e um virgula nove por cento).-----

-----6.º - A despesa com o pessoal aumentou 5,7% (cinco virgula sete por cento) de 2006 para 2007 - € 161.000,00 (cento e sessenta e um mil euros) que corresponde a 51,69% (cinquenta e um virgula sessenta e nove por cento) da despesa corrente.-----

-----A despesa com os juros dos empréstimos bancários, aumentou 50,7% (cinquenta virgula sete por cento), passou de € 124.239,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove euros), para € 187.239,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e nove euros).-----

-----7.º A dívida global da Câmara Municipal ultrapassa os € 10.000.000,00 (dez milhões de euros) agravando-se a dívida a curto prazo (fornecedores e empreiteiros), de 2006 para 2007 passa de 51% (cinquenta e um por cento) para 54% (cinquenta e quatro por cento), ou seja, passa de € 5.176.000,00 (cinco milhões, cento e setenta e seis mil euros) em 2006, para € 5.441.000,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e um mil euros) em 2007.-----

-----De facto a dívida aos bancos diminuiu cerca de € 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil euros), mas os encargos com os juros dos empréstimos subiram 50,7% (cinquenta virgula sete por cento).-----

-----8.º - Ao nível da dívida preocupa-me essencialmente mais, a dívida aos fornecedores e empreiteiros e dentro destes existem algumas situações que se agravaram assustadoramente, de 2006 para 2007, é o caso da empresa de Resíduos do Nordeste, cuja dívida passou de € 543.449,00 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove euros), em 2006, para € 826.735,00 (oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e cinco euros), em 2007, mais € 283.304,00 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e quatro euros) e a dívida à ADSE, que passou de € 484.507,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sete euros), em 2006, para € 693.266,00 (seiscentos e noventa e três mil duzentos e sessenta e seis euros) em 2007, mais € 208.000,00 (duzentos e oito mil euros). Preocupa-me também que haja fornecedores que haja fornecedores que durante um ano inteiro não tenham recebido da Câmara Municipal um único cêntimo, enquanto outros recebem a tempo e horas. Preocupa-me também que em relação à obra do Fresno a dívida, passados mais de seis meses da sua inauguração ultrapasse os € 2.347.000,00

(dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil euros), mais os € 200.000,00 (duzentos mil euros) de indemnização resultante da alteração ao plano de trabalhos, aprovado na ultima reunião de Câmara, do dia 17 de Março, o que perfaz, em 2008, o valor de € 2.547.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil euros).-----

-----9.º - Em função da análise feita, constata-se que, o ano de 2007 foi para o Município e para os Mirandeses um ano mau, muito pobre ao nível dos Investimentos, tendo repercussões ao nível do desenvolvimento deste Concelho, que com a politica que vem a ser aplicada está cada vez mais pobre e atrasa-se em relação aos Concelhos vizinhos.-----

-----Por tudo isto, voto contra este Relatório de Actividades e Prestação de Contas de 2007 do Município de Miranda do Douro.”-----

-----O Vereador António Carção, referindo-se à intervenção do Vereador José Luís Lopes, contradi-lo, e, diz congratular-se com os 60% de execução orçamental para cumprimento do programa POCAL e olhando à situação financeira actual da Câmara Municipal, que se deve em grande parte à dívida herdada em 1993, do valor de 1.286.000\$00 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil escudos), aproximadamente € 6.450.000,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil euros), da gestão socialista e hoje ainda prisioneiros dessa gestão.-----

-----A execução do Orçamento e Plano de Actividades em 60% (sessenta por cento) é um bom resultado para o ano de 2007.-----

-----Relembrou o Sr. Vereador que o Município de Miranda do Douro, ainda não faz parte das listas negras das Câmaras e que no ano transacto até reduziu a sua dívida global.-----

-----Relativamente à declaração de voto do Vereador Ilídio Rodrigues, disse que as palavras ficam com quem as afirma, surpreendeu-se muito quando o Vereador Ilídio Rodrigues utiliza os termos (inoperância; dividas), quando esses eram os grandes atributos da Câmara Municipal de Miranda do Douro, aquando do mandato gerido pelo Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, de 1994 a 1998.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, disse que pode verificar-se nos documentos em análise que há um aumento das despesas correntes, por haver projectos imateriais que têm a contrapartida na receita e que estranha quando,

os Senhores Vereadores Ilídio Rodrigues e José Luís Lopes, falam em diminuição das despesas de capital, já que como sabem e infelizmente por culpa do Governo não se fizeram as candidaturas ao QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional, que deveriam ter tido início no ano de 2007, mas só agora é que se estão a iniciar. De salientar também que existe uma falta de receita na ordem dos € 500.000,00 (quinhentos mil euros), de projectos INTERREG, que já foram pagos e não foram recebidos.-----

-----Quanto às despesas de pessoal, disse que aumentaram 6% (seis por cento), motivadas pelo aumento dos vencimentos e com a Segurança Social, aumentaram 6,7% (seis virgula sete por cento).-----

-----Disse que, como os Senhores Vereadores sabem, os investimentos do nosso Município dependem fortemente dos fundos comunitários, em que 50% (cinquenta por cento) dos investimentos da Câmara Municipal previstos no Plano Plurianual de Investimentos, são financiados por receitas FEDER e contratos programa.-----

-----Também disse, gostaríamos que quem fala de incapacidade de arrecadar receitas, desse a solução milagrosa, já que como responsável por esta autarquia durante alguns anos, sabe que praticamente 90% das receitas vêm das transferências do Estado.-----

-----Finalmente disse que, como já foi dito também, estamos a cumprir o limite de endividamento previsto na Lei.-----

-----Postos a votação, os documentos em apreciação foram aprovados por maioria, com os votos contra, dos Vereadores Ilídio Rodrigues e José Luís Lopes. Foi deliberado por unanimidade aprovar o ponto em minuta.-----

-----2. "Miranda Cultural e Rural, E.M. - Relatório e Contas 2007."-----

-----No que concerne a este assunto, o Vereador José Luís Lopes, disse que a questão social é importante, mas que, não deve sobrepor-se e justificar o decréscimo que se tem vindo a verificar nos últimos três anos.-----

-----O Vereador José Luís absteve-se da votação deste assunto.-----

-----O Vereador Ilídio Rodrigues absteve-se da votação do assunto, não votando contra, apenas por considerar de grande importância o aspecto social, e por tal motivo dever manter em funcionamento aquele equipamento.-----

-----Em seu entender, comentou que, o Concelho Geral deveria apoiar o

Concelho de Administração de modo a encontrar soluções face às dificuldades prementes.-----

-----O Vereador António Carção, disse que além de ter em consideração a importância social, também se deve considerar, a parte respeitante à comercialização da carne das raças autóctones do nosso concelho.-----

-----De realçar e dar uma palavra de incentivo ao Concelho de Administração, que desempenha as funções de forma graciosa, de modo a não aumentar a despesa, que nos dias de hoje não é fácil encontrar pessoas de tal forma beneméritas.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, realçou o papel importante do Concelho de Administração na gestão desta empresa, sem ter qualquer tipo de benefício, principalmente da parte do Sr. Veterinário Municipal. Afirmou que o prejuízo, como foi dito, não é representativo, pelos benefícios que trás aos agricultores e talhantes do Planalto Mirandês e à população em geral.-----

-----Disse também que, é do conhecimento geral, que se abate cada vez menos carne e que como todos também sabemos, as instalações têm aproximadamente cinquenta anos o que acarreta despesas diárias de manutenção.-----

-----O Executivo Municipal, deliberou por maioria, aprovar o documento em apreciação, tendo-se absterido os Senhores Vereadores Ilídio Rodrigues e José Luís Lopes. Foi deliberado por unanimidade aprovar o ponto em minuta.-----

-----**3. “Processo de loteamento (emparcelamento) n.º 1/2008 – Local: Sendim – Requerente: Maria Lúcia Xastre Ginjo Jantarada.”**-----

-----Relativamente ao assunto supracitado informou a Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Eng.ª Jesuína Granjo, passando a transcrever o teor da informação apresentada:-----

-----“1. O processo refere-se à constituição de um único lote que corresponde a um edifício que resulta da união das três construções actualmente existentes, cada uma com artigo próprio, conforme definido na alínea i), do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01.-----

-----2. As três construções existentes são contíguas, situam-se dentro do perímetro urbano, em área com grande concentração de funções urbanas. O

projecto apresentado respeita o regime aplicável à edificação resultante, que é o definido no artigo 34.º do regulamento do PDM.”-----

-----3. O meu parecer é favorável. Em meu entender a Câmara pode deliberar favoravelmente sobre o projecto e o licenciamento do loteamento/emparcelamento.-----

-----De acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, o valor ©, previsto no artigo 30.º, a pagar relativo à compensação pela não cedência das áreas para zona verde e equipamento é 100,80 € (0,1x0,9x0,8x40x35). O valor a pagar relativo à taxa TMU prevista nos artigos 25.º e 26.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação é, 0,5 (120x0,3+0,95x120x0,1+0,95x120x2) = 137,70 €.”-----

-----Em conformidade com o parecer técnico apresentado, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento do loteamento/emparcelamento para constituição de um lote único dos prédios sitos na Rua do Baiunco, na freguesia de Sendim, inscritos na matriz predial sob os números 288, 289 e 290 e descritos na Conservatória do registo predial sob os números 2180, 2181 e 2130.-----

-----Os referidos prédios têm as seguintes confrontações:-----

-----O prédio registado sob a matriz predial n.º 288, confronta a norte com rua pública, a sul com José Balbino, a nascente com José Balbino e a poente com João Arteiro.-----

-----O prédio registado sob a matriz predial n.º 289, confronta a norte com rua pública; a sul com José Fernandes; a nascente com Manuel Angélico e a poente com Cândido Grijó.-----

-----O prédio registado sob a matriz 290, confronta a norte com rua pública; a sul com Elisa d’Oliveira; a nascente com João Arteiro e a poente com José Xastre Trigo.-----

-----4.“**Empreitada “Reconversão do antigo cine teatro para mini auditório em Miranda do Douro.”**”-----

-----Segundo informação do Engenheiro Civil do Gabinete Técnico Local, Eng.º Armandino Pires, verificou-se haver necessidade de executar trabalhos a mais de natureza imprevista na empreitada acima referida, para a melhoria e funcionalidade do equipamento.-----

-----Nesse sentido, apresentou o empreiteiro, firma Santana & Companhia, S.A., uma lista de preços para a realização dos referidos trabalhos, que considera o técnico, serem preços normalmente praticados em obras similares.-

-----Assim, o Executivo Municipal de acordo com o exposto deliberou, por unanimidade, aprovar a realização dos referidos trabalhos a mais de natureza imprevista, do valor de € 4.956,62 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos).-----

-----Também deliberou, por unanimidade, delegar poderes na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder à celebração do respectivo contrato.-----

-----5.“**Libertação de garantia bancária relativa ao Centro de interpretação Turístico Ambiental de Miranda do Douro.**”-----

-----Vem o Jurista Coordenador do Gabinete Técnico Local, Dr. Jorge Lourenço, informar acerca do assunto supracitado, em conformidade com a mesma e nos termos previstos no artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 08 de Junho, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, mandar proceder à libertação da caução prestada pela firma Publidigi - Gonçalves & Pereira Publicidade, Ld.a, a favor desta Câmara Municipal, através de cheque do valor de € 3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco euros).-----

-----De igual modo deliberou, por unanimidade, dar conhecimento da deliberação tomada relativamente a este assunto à Secção de Contabilidade.-----

-----6.“**Associação Cultural e Recreativa de Malhadas - Pedido de apoio financeiro para realização de Colóquio.**”-----

-----Vem a Associação Cultural e Recreativa de Malhadas, titular do número de identificação fiscal 503444952 solicitar apoio financeiro para realizar um colóquio, auto popular intitulado “A Pintura de São Brás”.-----

-----À semelhança do ano transacto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o valor de € 500,00 (quinhentos euros) para os fins considerados convenientes.-----

-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada**

pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os assuntos a seguir enunciados.-----

-----7.”**Incorporação do Município de Miranda do Douro no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial “Duero – Douro AECT.”**-----

-----Informou o Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca do assunto referido em epigrafe, tendo de forma sucinta abordado o mesmo, dando uma explicação geral.-----

-----Após análise do assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a incorporação deste Município no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial “Duero – Douro AECT”, bem como, outorgar na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal poderes para proceder à assinatura do protocolo respectivo.-----

-----Também deliberou, por unanimidade, submeter este assunto à apreciação da digníssima Assembleia Municipal.-----

-----8.”**Protocolo para execução do projecto do “Plano da Bacia Hidrográfica do Douro Superior” no âmbito do programa operacional regional do norte 2007/2013.**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, apresentou o protocolo acima referido, procedendo à elucidação dos presentes acerca do âmbito e do objecto do mesmo.-----

-----O referido protocolo de colaboração celebrado entre, a Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos e os Municípios de Carrazeda de Ansiães; Freixo de Espada à Cinta; Mogadouro; Torre de Moncorvo; Vila Nova de Foz Côa e de Miranda do Douro, tem por objecto promover a execução do projecto do “Plano da Bacia Hidrográfica do Douro Superior” e respectivas acções do projecto, no domínio das “Acções de Valorização e Qualificação Ambiental”, do Eixo Prioritário III “Valorização e Qualificação Ambiental”, do Programa Operacional Regional do Norte 2007/2013.-----

-----Discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo supracitado, bem como, aprovar este assunto em minuta.-----

-----9.”**Aprovação do “Sistema de telegestão de fluxo de água de consumo”.**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe, informou a Técnica Superior de Química, Dr.^a Olga Andrade, passando a transcrever na integra o teor da referida informação:”O sistema de telegestão é uma importante ferramenta para a gestão das operações de exploração dos sistemas de abastecimento de água do Concelho de Miranda do Douro, desde as infra - estruturas de produção e transporte até aos meios de distribuição de água para consumo humano. Para além de “promover a eficiência no uso”, da água, o sistema permitirá também maior qualidade na distribuição e o acompanhamento, em tempo real, do funcionamento dos equipamentos. A diminuição das perdas de água na rede, a monitorização da passagem de caudais e a programação eficiente de intervenções nos troços com maior nível de perdas são outras vantagens do sistema.-----

-----O sistema de telegestão vai possibilitar elevar os níveis de disponibilidade e qualidade de distribuição da água.-----

-----Neste âmbito, foi efectuado um estudo, para efeitos de candidatura ao novo Quadro Comunitário, cuja proposta técnica se anexa.-----

-----O valor base previsto é de 340.751,00 € (trezentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”-----

-----Analisado o assunto, em conformidade com o parecer técnico apresentado, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o “Sistema de telegestão de fluxo de água de consumo”.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.

-----10.”Informações.”-----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou os presentes que recebeu recentemente uma comunicação escrita do Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas, através da que vem informar que a execução do IC5 vai chegar apenas à Freguesia de Duas Igrejas, deste concelho, não se prevendo o seu prolongamento até Miranda do Douro.-----

-----Informou acerca do parecer jurídico emitido pela CCDRN referente ao processo n.º 70/2003 da Vivadouro Construções, Ld.a.-----

-----Explicou em que situação se encontra a resolução do problema de acesso a uma das partes do Loteamento do Sr. Manuel Pássaro.-----

-----O Vereador Ilídio Rodrigues pediu esclarecimento acerca do pedido de

ajuda à Câmara Municipal, por parte da junta de Freguesia de Sendim, para a comparticipação no financiamento da obra do edifício da antiga sede daquela Junta de Freguesia, ao programa AGRIS.-----

-----Perguntou, também, em que situação se encontra o processo relativo ao pagamento da dívida à empresa A.G.S. por parte desta Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Presidente informou o Vereador Ilídio Rodrigues, relativamente ao pedido efectuado pela junta de freguesia de Sendim, tendo dito que o processo ainda está para análise.-----

-----Quanto à situação da dívida desta Câmara Municipal para com a empresa A.G.S., explicou em que ponto se encontra e disse que na próxima reunião de Câmara de Câmara lhe seria disponibilizada informação fotocopiada referente ao processo.-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2008, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.**-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 17.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----

